

Ilmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana

**Indicação nº 06, de 03 de fevereiro de 2014.**

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Sérgio Teifke, Digníssimo Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo proporcione transporte público dentro do Município aos Municípes que ainda não realizaram o recadastramento eleitoral diante da dificuldade de deslocamento até o centro do Município, com a devida divulgação do itinerário, dia e horário.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a obrigatoriedade do recadastramento eleitoral que está sendo realizado até 27 de fevereiro de 2014, em Sertão Santana.

Considerando a precariedade de transporte público coletivo circular no Município de Sertão Santana;

Considerando que muitos Municípes não possuem transporte próprio para se deslocarem até o centro do Município para fazerem o recadastramento eleitoral;

Sertão Santana, 03 de fevereiro de 2014.

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Vereador PP